



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, **objetivando acompanhar a situação de Emergência do Município de Tubarão/SC, Região Sul e outros municípios do Estado**, conforme Requerimento nº 5348, de 2016, do Sr. Edinho Bez, composta pelos seguintes Deputados:

- Edinho Bez (PMDB/SC) – Coordenador,
- Carmen Zanotto (PPS/SC),
- Celso Maldaner (PMDB/SC),
- Cesar Souza (PSD/SC),
- Décio Lima (PT/SC),
- Esperidião Amin (PP/SC),
- Geovania de Sá (PSDB/SC),
- João Rodrigues (PSD/SC),
- Jorge Boeira (PP/SC),
- Jorginho Mello (PR/SC),
- Marco Tebaldi (PSDB/SC),
- Mauro Mariani (PMDB/SC),
- Pedro Uczai (PT/SC),
- Rogério Peninha Barbosa (PMDB/SC),
- Ronaldo Benedet (PMDB/SC) e
- Valdir Colatto (PMDB/SC).

Brasília, 19 de outubro de 2016.


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência